INDICAÇÃO N.º 689/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICA, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a aplicação da Lei Federal n.º 14.665, de 4 de setembro de 2023, que institui o Dia Nacional dos Desbravadores, promovendo ações de reconhecimento, valorização e incentivo às atividades desenvolvidas pelos clubes de Desbravadores no âmbito do município de Socorro/SP.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

A Lei Federal n.º 14.665, de 4 de setembro de 2023, instituiu o Dia Nacional dos Desbravadores, celebrado anualmente em 20 de setembro. O movimento dos Desbravadores é formado por adolescentes e jovens que participam de atividades educativas, sociais, culturais, esportivas e de voluntariado, voltadas à formação cidadã, ao cuidado com o meio ambiente e à promoção da solidariedade.

A aplicação dessa legislação no município de Socorro/SP é uma forma de valorizar o trabalho realizado pelos clubes locais, incentivando as boas práticas e contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e engajados. Além disso, possibilita que o município apoie ações, eventos e campanhas alusivas à data, reconhecendo publicamente o papel fundamental dos Desbravadores na comunidade.

Portanto, a presente Indicação visa estimular a Administração Municipal a promover atividades comemorativas e de valorização dessa data, em consonância com a Lei Nacional, reforçando o compromisso com a juventude, a educação e o voluntariado em nosso município.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcelo Golo Cecilia. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	**( ) ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente